



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 18/2022.

Pretende o nobre Vereador Yan Lopes através do Projeto de Lei nº 18/2022, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade na transparência das doações de cestas básicas recebidas e entregues pelo Município de Caçapava - SP e dá outras providências.”.

O presente projeto pretende tornar obrigatória a divulgação mensal no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava - SP, a relação do número de cestas básicas recebidas, e o número de cestas básicas entregues pela Secretaria Municipal de Cidadania, tendo inclusive a obrigatoriedade de divulgar dados dos doadores e pessoas que recebem tais doações.

Trata-se de um Projeto que interfere diretamente na seara do Poder Executivo em seu aspecto orçamentário, de modo que concordamos com o parecer da Procuradoria.

Ainda devido à ausência de informações acerca das consequências financeiras decorrentes da aprovação desta propositura, em especial, quanto a não indicação da previsão orçamentária para execução das medidas propostas, manifestamo-nos desfavoráveis à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente

